

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2021

MODALIDADE: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 003/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE USINA/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID (SISTEMA CONECTADO À REDE), COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTA JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL, O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, E INSTALAÇÃO COMPLETA.

ATA DE REABERTURA DAS PROPOSTAS

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e dez minutos, na sede da Câmara Municipal de vereadores de Triunfo, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pela Portaria n. 090/2020, para reabertura das propostas da licitação na modalidade Concorrência n.º 003/2021 oriunda do Processo n.º 035/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica ongrid (sistema conectado à rede), compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia local, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, e instalação completa em de acordo com o projeto básico, bem como em conformidade com as condições e preceitos fixados no citado edital e seu anexos. Foram recebidos os envelopes das licitantes ENERGY4ALL GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA e AIMANT ENGENHARIA LTDA e participaram da reabertura dos envelopes da Proposta a empresa ENERGY4ALL GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA representada pelo Sr. EDUARDO ROGÉRIO KOHLER e AIMANT ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. ALCIR ROQUE RIBEIRO. A comissão iniciou a abertura dos envelopes de proposta e após rubricou os documentos. Em seguida, a documentação foi repassada para os representantes presentes para que fosse rubricada e analisada. Posteriormente, a CPL facultou a palavra aos representantes para manifestações a serem consignadas em Ata, sendo que o representante da empresa AIMANT ENGENHARIA LTDA alegou que a licitante ENERGY4ALL GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA apresentou três itens (STRING BOX AC, SISTEMA DE ATERRAMENTO E MONITORAMENTO WIFI) com o valor unitário maior que o constante na planilha financeira anexa ao edital. O representante da licitante ENERGY4ALL GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA alegou que na descrição da placa solar da proposta financeira da licitante AIMANT ENGENHARIA LTDA foi discriminada a marca da mesma. Ato contínuo, a Comissão Permanente Licitante (CPL) analisou os documentos e julgou **CLASSIFICADA E VENCEDORA** a licitante AIMANT ENGENHARIA LTDA com proposta no valor de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais) e **DESCLASSIFICADA** a licitante ENERGY4ALL GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA, tendo em vista o descumprimento do item 5.5.2.2 do edital o qual estabelece: “Os preços unitários em algarismo e o preço global total algarismado e por extenso, em moeda brasileira, considerando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, cujos preços máximos, TANTO UNITÁRIO COMO TOTAL, não poderão exceder os estabelecidos nas planilhas dos anexos”, bem como o item 6.4, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS

QUE: letra a: Estiverem em desacordo com as condições estabelecidas neste edital e letra c: “Com preços manifestamente inexequíveis ou que apresentarem valor unitário ou global superior ao valor orçado pela Câmara de Vereadores, conforme planilhas de custos e formação de preços, constante do anexo nº I deste Edital, nos termos do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Após o julgamento, o representante da licitante AIMANT ENGENHARIA LTDA se manifestou informando que em caso de recurso da licitante ENERGY4ALL GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA e provimento para sua classificação, a licitante irá utilizar o benefício do empate fícto, conforme item 6.9.1) “Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atendem a lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações”. Nada mais a declarar, fica aberto o prazo de recurso até o dia 16/09, bem como o prazo do contra recurso que se encerrará no dia 24/09. Esta ata foi lida e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o presente ato foi encerrado às onze horas e oito minutos.

MABIELI DOS SANTOS
Presidente da CPL

CLAUDIMIR PADILHA DE MATTOS
Membro da CPL

ROGER LUIS SCHORR
Membro da CPL